

OSVALDO BRANDÃO

 [PDF version](#)

Prezado Senhor Pregoeiro,

Venho por meio deste, solicitar esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº 90026/2024, conforme segue:

Q1. Entendemos que, devido ao não dimensionamento/solicitação de licenças no Termo de Referência, a central telefônica/PABX/servidor está equipada com todas as licenças necessárias para o funcionamento de aparelhos telefônicos IP do mesmo fabricante da central e de outros fabricantes(terceiros). Caso haja necessidade de adequações em relação ao licenciamento, estas ficarão sob a responsabilidade da CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento esteja incorreto, favor esclarecer.

Por favor, confirme o recebimento deste e-mail.

Agradecemos a vossa atenção e aguardamos breve resposta.

At.te,
Osvaldo Brandão

Licitação Relacionada:

Aquisição de material permanente (aparelhos telefônicos IP de mesa), sem instalação inclusa.

Data de envio pelo solicitante:

17/09/2024 - 09:39

Resposta:

Prezado licitante,

Após consulta ao demandante, o Pregoeiro obteve a seguinte resposta:

"A central telefônica da CMBH, modelo Mitel MX.ONE TSE versão 4.1, possui as licenças necessárias para a programação dos aparelhos telefônicos IP que serão adquiridos, não sendo obrigatório que eles sejam do mesmo fabricante. Não será necessário, por parte do licitante contratado, investimento para aquisição/adequação de licenças. Contudo, o modelo de aparelho telefônico IP a ser fornecido pelo licitante vencedor deverá atender as especificações técnicas do TR bem como ser compatível com a nossa central telefônica, conforme previsto no subitem 2.1.1.4 do Anexo - Termo de Referência (TR) do edital. Caso haja a oferta de aparelho distinto do modelo de referência que foi homologado (ATCOM D21), poderá ser solicitado, como diligência, que seja apresentada uma unidade do aparelho ofertado, com os respectivos datasheets e manuais, para a verificação de compatibilidade com as especificações técnicas do TR, que será devidamente configurado e testado na rede de telefonia IP da CMBH, para fins de aceitação da proposta comercial apresentada (subitem 2.1.1.5 do TR)."

Att.,

Pedro Paulo Martins da Fonseca
Pregoeiro - CM 576

Data da Resposta:

17/09/2024 - 18:06

